

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****PORTARIA Nº 69, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 505.432/2014-9, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, sem ônus para esta Corte, do servidor CHARLES RAMON VIEIRA, código 57380, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe A, Padrão 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 24/12/2017, para o exercício de cargo em comissão..

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS  
FILHO

**PORTARIA Nº 70, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.070/2012-1, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Supremo Tribunal Federal do servidor RODRIGO LOBO CANALLI, código 36747, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 12/1/2018, para o exercício de cargo em comissão.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS  
FILHO

**SECRETARIA****ATO Nº 524, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 62, de 24/10/2017, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora NAYARA RODRIGUES PAES, código 54182, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2017.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 525, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 173, de 18/10/2017, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT; considerando o constante do Processo TST nº 503.902/2015-7, resolve:

1 - Dispensar o servidor HIGOR FERNANDO SILVA ALMEIDA DE FARIA, código 56060, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria Administrativa da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, com efeitos a contar de 25 de outubro de 2017.

2 - Designar o servidor ROBERTO AYROSA PEREIRA, código 30458, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria Administrativa da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da ENAMAT.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO